**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.803**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino médio, na **Escola Nossa Senhora Aparecida,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020 e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 48 e 49.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.889, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016** – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Nossa Senhora Aparecida**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.592**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino médio, na **ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 56.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N°10.038,** DE 26 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Nossa Senhora Aparecida,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9014,**de 21 de janeiro de 2009 – credencia a**Escola Nossa Senhora Aparecida**, de Maracaju/MS, para oferecer a Educação Básica e autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.390, de 29/01/2009, pág. 3.